



DECRETO Nº. 41/2024

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2024 para despesa com consórcio de saúde e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.566 de 16/04/2024**,

DECRETA: * * * * *

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para despesa com consórcio de saúde no valor de R\$ 258.902,12 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e doze centavos), mediante a inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
08.002.10	SAÚDE			
08.002.10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
08.002.10.301.0026	SAÚDE 24H			
08.002.10.301.0026.2032	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
337201 494 608	Execução orçam. delegada aos consórcios públicos	R\$		258.902,12

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 258.902,12 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais e doze centavos).

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339039 494 322	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		50.000,00

08.002.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB			
339039 494 331	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		30.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
339039 494 350	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		78.902,12

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H			
339039 494 361	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		100.000,00

Artigo 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2024 - Valor
26 / 08 / 002	2.032 – Participação em consórcios de saúde	R\$ 258.902,12

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2024 - Valor
2.032	Participação em consórcios de saúde	R\$ 258.902,12

Artigo 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.536/2023 de 02.06.2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ação	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.032 – Participação em consórcios de saúde	Consultas e procedimentos	Serviços	258.902,12	494 - Fundo Nacional de Saúde – Bloco de Custeio

Artigo 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
899.570.759-34
Emitido por: AC CNDL RFB v3

Data: 16/04/2024



Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal
Órgão Oficial Desta Municipalidade
EDICAO 3707 PÁGINA 07
18/04/24 DATA
ASS

Gabriel Siplari de Mico Venâncio
DECRETO 001/2024
OAB-PR 115280 - PROCURADORIA

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.

